

lho da PM, do nosso Município, nos últimos dias a nossa Comunidade, o Distrito de Pinizal, recebeu a visita da PM, agradecemos e reconhecemos a merecida homenagem. Houve da palavra o presidente da Casa, Vereador Ailton Amada, agradecendo e parabenizando pelo excelente trabalho que a PM vem realizando em nosso Município, visitando as Comunidades Rurais, isso é muito importante, inibe respeito e inibe intencões de malfeitores. Agradeceu a todos que ajudaram no velório do seu avô, seu Antonio Mulato, representante dos Quilombolas, que nos deixou tristes pelo seu falecimento, mais ao mesmo tempo, nos alegrou pela sua longevidade. E deixou registrado o seu agradecimento e gratidão, em especial ao amigo e funcionário desta Casa, o senhor José Saturnino Leite, popularmente conhecido como Wendem, pelo apoio recebido nesse momento difícil, e encenou a Sessão da qual lavei a presente Ata, que após ser lida e discutida, será votada na forma da lei.

ERLI ~~Augusto~~ ~~Edmilson Brandão da Silva~~, ~~Alfredo~~
ERLI ~~Augusto~~ ~~Edmilson Brandão da Silva~~, ~~Alfredo~~

Ata nº 015 / 2018

Sessão Ordinária

dos dois dias do mes de outubro, do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, situada a Praça da Bandeira nº 253, no Plenário da Câmara Municipal, Vereador José Gerônimo da Silva Filho, precisamente às nove horas

horário regimental, presidida pelo Vereador Ailton Conceição de Arruda e com a presença dos Vereadores Admarcio Rodrigues do Prado, Edmilson Brandão da Silva, Edésio Ferreira Paupillo, Danilo de Almeida Monteiro, Paulo Roberto de Siqueiredo, Renan Junior Miranda Leite Silva e Eri Oliveira de Queluz; bem como a ausência do Vereador Gibson Cesar de Almeida. Na sequência o senhor presidente invocando a sabedoria Divina, declarou aberta a sessão e convidou o primeiro secretário a fazer leitura da Ata anterior, ficando a mesma aprovada por todos os Vereadores presentes e desejou boas vindas ao Vereador Renan Miranda e se colocou à disposição para juntos trabalharmos em prol do desenvolvimento do nosso Município. Expedientes - Ofício nº 173/2018, do Poder Executivo Municipal, encaminhando Mensagem e Projeto de Lei nº 033/2018, que solicita autorização legislativa para firmar convênio/parceria com o Sindicato Rural de Nossa Senhora do Livramento, para construção de ponte de concreto armado e pré-moldado sobre o Rio dos Peixes na região rural deste Município. Ofício nº 179/2018, do Poder Executivo Municipal, encaminhando Mensagem e Projeto de Lei nº 034/2018, que solicita autorização legislativa para alterar os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 755/2013, e dá outras providências. Na sequência o senhor presidente disse que por se tratar de Projetos que requerem regime de urgência especial, suspendeu a sessão por quinze minutos para que as Comissões competentes analisem e emitam seus Pareceres. Reaberta a sessão, o senhor presidente disse que o Projeto de Lei nº 033/2018, acima mencionado, ficará à disposição das Comissões

competentes. Apesar do mesmo requerer regime de urgência especial, o projeto merece mais atenção e tempo para análise por parte desta Casa de leis. O Parecer nº 043/2018, das Comissões de Justiça e Redução e Economia e Finanças, em conjunto, foi favorável a aprovação do Projeto de lei nº 034/2018, acima citado, Colocado em discussão e votação, ficou aprovado com três votos contrários. Os Vereadores Paulo Siqueiredo, Eli Queluz e Admarcio Prado, justificaram seu voto contra dizendo que o nosso Município é carente, o momento que estamos vivenciando é crítico, sem verbas até para a saúde, com possibilidade de fechar o hospital Municipal e o Executivo manda um projeto em regime de urgência, pedindo aumento de salários para prefeito, Vice-prefeito, Procurador Municipal, Advogado Municipal, Secretários, Auditor Interno, Chefe de Gabinete, Contador Chefe e Contador Municipal. É impossível de entender e por isso somos contrários. É porque não se estender ^{esse} aumento também para os menores. O Vereador Edésio Pompilho, disse quanto ao fechamento do hospital, não participou nem dos Vereadores e nem do Executivo e sim de adversários políticos. O hospital não será fechado e se o Executivo mandou e porque tem recurso para isso. Continuando com os Expedientes - Indicação nº 037/2018, dos Vereadores: Edésio Pompilho, Admarcio Prado e Renam Miranda, Indicações de nº 038 e 039/2018, do Vereador Ailton Amida e Indicação nº 040/2018, do Vereador Paulo Siqueiredo. Colocadas em discussão e votação

ficaram todas aprovadas por todos os Vereadores presentes. Ordem do Dia - Parecer nº 034/2018, das Comissões de Justiça e Redação e Economia e Finanças, em conjunto, foi favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 025/2018, do Poder Executivo Municipal, que solicita autorização legislativa para redução de base de cálculo dos Tributos Municipais que especifica para os fatos geradores praticados por contribuintes estabelecidos ou que vierem a se estabelecer no espaço geográfico denominado "Cidade de Maria". Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por todos os Vereadores presentes. Parecer nº 035/2018, das Comissões de Justiça e Redação, Economia e Finanças e Educação, Saúde e Assistência Social, em conjunto, foi favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 028/2018, do Poder Executivo Municipal, solicitando autorização legislativa para revogar parcialmente a Lei nº 862/2018, cancelando parte dos créditos Adicionais Especiais, criados pela citada Lei, suprimindo a Lei 866/2018. Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por todos os Vereadores presentes. Parecer nº 036/2018, das Comissões de Justiça e Redação e Economia e Finanças, em conjunto, foi favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 029/2018, do Poder Executivo Municipal, que solicita autorização legislativa para criar as funções estratégicas de Operador Financeiro, Operador de Contabilidade e Operador de Pessoal, fixa as atribuições estratégicas de cada função e institui Verba de Natureza Indenizatória decorrente do exercício dessas funções estratégicas, porém com a Emenda Aditiva nº 04/2018, do Vereador Danilo Mateiro, incluindo no Projeto os

Cargos em Comissão de Coordenadora de Transporte Escolar, Coordenador Administrativo e de TI e Assessor Técnico de Engenharia. Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por unanimidade de votos ou melhor por todos os Vereadores presentes. Parecer nº 037/2018 das Comissões de Justiça e Redação e Economia e Finanças, em conjunto, foi favorável a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 030/2018, do Poder Executivo Municipal, solicitando autorização legislativa para alterar o inciso 4º do anexo II B, consoante redução, introduzindo no sistema Tributário pelo artigo 14 da Lei Complementar nº 038/2017. Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por todos os Vereadores presentes. Parecer nº 038/2018 das Comissões de Justiça e Redação e Economia e Finanças, em conjunto, foi favorável a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 031/2018 do Poder Executivo Municipal, que pede autorização legislativa para instituir o programa de Recuperação de Créditos do Município de Nossa Senhora do Livramento. Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por todos os Vereadores presentes. Parecer nº 039/2018 das Comissões de Justiça e Redação e Economia e Finanças, em conjunto, foi favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 032/2018, do Poder Executivo Municipal, que solicita autorização legislativa para concessão de uso do Copel Mortuária Municipal, mediante processo licitatório, para uma Empresa que se propõe a realizar os serviços funerários do nosso Município, utilizando-se da estrutura

da Capela. Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por todos os Vereadores presentes. Parecer nº 040/2018, das Comissões de Justiça e Redação e Economia e Finanças, em conjunto, foi favorável a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 05/2018, do Poder Executivo Municipal, que pede autorização legislativa para alterar os Artigos 245, 246 e 248 e acrescenta o Artigo 252-A, da Lei Complementar nº 02/2002 (Código Tributário Municipal). Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por todos os Vereadores presentes. Parecer nº 045/2018, das Comissões de Justiça e Redação e Economia e Finanças, em conjunto, foi favorável a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 02/2018, do Poder Executivo Municipal, que pede autorização legislativa para alterar os Artigos 6º e 15, da Lei Complementar nº 05/2004, para a necessidade de centralizar e organizar as atividades da Procuradoria do Município, a fim de que haja mais eficiência na Administração Pública. Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por todos os Vereadores presentes. Palavra livre, usou da mesma o Vereador Fali Queluz, agradecendo primeiramente a Deus, cumprimentou a todos e desejou boas vindas e sucesso ao Vereador Renan Miranda, e se colocou a disposição. Usou da palavra o Vereador Edmilson Brandão, após cumprimentar a todos, ressaltou a importância, do debate, da discussão e disse que nunca foi e não será contra a nenhum aumento para funcionários, que será sempre a favor dos funcionários. Usou da palavra o Vereador Renan Miranda, após cumprimentar a todos, agradeceu primeiramente a Deus e aos companheiros pela acolhida

e disse estar muito feliz, realizando um sonho e que é companheiro, parceiro e que está aqui para somar em tudo que vier de encontros com os interesses do nosso Município e Municípios, principalmente nas áreas de esporte e ações sociais. Usou da palavra Vereador Admarcio Prado, cumprimentando a todos, parabenizou e desejou boas vindas aos companheiros, Vereador Renan Miranda e disse aqui somos todos companheiros, inclusive o nosso presidente e parabenizou-o pelas salas anexas, sala de Vereador. Usou da palavra o Vereador Edésio Pompilho, após cumprimentar a todos, parabenizou a senhora Tracema, pelo Projeto "Cidade de Maria", um empreendimento sustentável e inteligente, com certeza trará benfeitorias para o nosso Município, que Deus a bençoe e desejou boas vindas ao Vereador Renan Miranda, disse que sabe da importância de assenir a Vereança, mesmo que por sessenta dias, pois já passou também por essa experiência e se colocou a disposição do Vereador. Finalizando usou da palavra presidente da Casa, Vereador Ailton Amada, desejando mais uma vez, boas vindas e sucesso ao Vereador Renan Miranda, parabenizou a senhora Tracema pelo Projeto "Cidade de Maria" ressaltou também a importância do debate, da discussão, isso é a democracia, agradeceu ao Vereador Admarcio Prado pelas palavras e encerrou a Sessão, da qual lavei a presente Ata, que após ser lida e discutida, será votada na forma da lei.

 Edmilson Brantão do Dito, Danilo de A. Monteiro

ERLI OLIVEIRA

Ata n° 016/2018

Sessão Ordinária

dos dezesseis dias do mês de outubro, do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, situada à Praça da Bandeira n° 253, no Plenário da Câmara Municipal, Vejada José Gervásio da Silva Filho, precisamente às nove horas, horário regimental, presidida pelo Vereador Airton Conceição de Arruda e com a presença dos Vereadores; Admarcio Rodrigues do Prado, Edmilson Brandão da Silva, Edésio Ferreira Pompílio, Danilo de Almeida Monteiro, Paulo Roberto de Figueiredo, Renan Junior Miranda Leite Silva, e Eraldo Oliveira de Queiroz; bem como a ausência do Vereador Gibson Cesar de Almeida. Na sequência o senhor presidente invocando a sabedoria Divina, declarou aberta a Sessão e convidou o primeiro Secretário a fazer leitura da Ata anterior, ficando a mesma aprovada por todos os Vereadores presentes. Expedientes - Indicação n° 041/2018, dos Vereadores Renan Miranda e Admarcio Prado, Indicação n° 042/2018, do Vereador Admarcio Prado e Indicação n° 043/2018, do Vereador Renan Miranda. Colocadas em discussão e votação, ficaram todas aprovadas por todos os Vereadores presentes. Palavra livre, usou da mesma o Vereador Admarcio Prado, cumprimentando a todos, desejou boas vindas aos jornalistas Eraldo Mendes, do jornal Folha da Cidade e Roberto Marques do site MT em Foco. Repricou a justificativa a sua Indicação e disse que já apresentou nesta Casa e foram aprovadas várias Indicações de sua auto-